



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo n° 57202024

Fls. \_\_\_\_\_



**Pregão Eletrônico SRP 008/2024**

**TERMO ADITIVO N° 001/2025**

**À ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 044/2024**

Secretaria Municipal de Transportes

PROCESSO N° 5720/2024, PESRP: 008/2024.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA DE CONTROLE E GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE FROTAS, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, COM CESSÃO DE 02 (DUAS) BOMBAS DE ABASTECIMENTO, SENDO UMA PARA DIESEL E OUTRA PARA GASOLINA, EM REGIME DE COMODATO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA DE PONTO DE ABASTECIMENTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, a ser gerenciado pela Secretaria Municipal de Transportes.

Base Legal: Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal n° 4953 de 30 de novembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Robert Simões, n°. 92, Centro, Mangaratiba - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 29.138.310/0001-59, e neste ato representado pelo Ilm°. **Secretário Municipal de Transportes**, Leônio da Silveira Dias, Brasileiro, Servidor Público, Casado, portador da Cédula de identidade sob o número 31.598 emitido pelo CBMERJ, CPF/MF 083.298.587-23, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR** por intermédio da **Secretaria Municipal de Transportes**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n° 008 /2024, processo administrativo n.º 5720/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa: **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 02.913.444/0016-20, Inscrição Estadual n°. 12.219.237, Inscrição Municipal n°. 99137578, com sede a Rua Miguel de Cervantes, 215, sala 02, Campos Eliseos- Duque de Caxias - RJ, CEP.: 25.225-762, telefone (16) 3911-4256, endereço eletrônico: [licitacaorp@redesoldp.com.br](mailto:licitacaorp@redesoldp.com.br), neste ato, representada pelo Senhor Flávio Jandoso Navarro, Brasileiro, Solteiro, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade n° 27.187.396-6, emitido pelo SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n°. 271.444.508-08 indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e no Decreto Municipal n° 4953 de 30 de novembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**  
Secretaria Municipal de Administração e Suprimentos  
Subsecretaria Municipal de Suprimentos

Processo n° 57202024

Fls. \_\_\_\_\_



### Pregão Eletrônico SRP 008/2024

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO	MARCA
1	GASOLINA COMUM C	190.000	LITRO	R\$: 5,97	1,3%	R\$: 1.134.547,00	REDE SOL/RE FINARIA
2	DIESEL S10	280.000	LITRO	R\$: 6,02	1,5%	R\$: 1.685.124,00	REDE SOL/RE FINARIA

Perfazendo o valor total de R\$: 2.819.671,00 ( dois milhões oitocentos e dezanove mil seiscentos e setenta e um reais).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da referida Ata por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar 08 de novembro de 2025 a 08 de novembro de 2026.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais condições, preços, obrigações e responsabilidades pactuadas no instrumento original.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 82, § 4º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 24 do Decreto nº 11.462/2023, bem como nas demais disposições aplicáveis.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

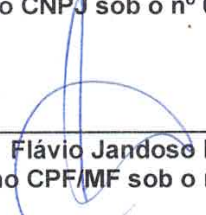
Mangaratiba, 07 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

  
\_\_\_\_\_  
Leônio da Silveira Dias, Brasileiro  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE  
PELA EMPRESA:

Leônio da Silveira Dias  
Secretário Municipal de Transportes  
Portaria 23/2025

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A  
inscrita no CNPJ sob o nº 02.913.444/0016-20

  
\_\_\_\_\_  
Flávio Jandoso Navarro  
inscrito no CPF/MF sob o nº. 271.444.508-08

Secretaria Municipal de Suprimentos

Página 2 de 2